

DIRETORIA

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2025

Prezados alunos veteranos e calouros

É tradicional no mundo inteiro que seja realizado um processo de integração dos novos alunos às atividades acadêmicas. Na FEA-RP/USP não há "trote", assim como na USP como um todo. Temos um conjunto de atividades de recepção aos calouros realizadas sob a responsabilidade das Organizações Estudantis, da Comissão de Graduação e da Diretoria.

São expressamente proibidas as seguintes atitudes:

- ✓ oferecer ou vender bebidas alcoólicas ou obrigar que os calouros as consumam;
- ✓ desenvolver ações contrárias à integridade moral ou física dos calouros (atos de violência ou atentado ao pudor).

Estes e outros comportamentos serão punidos de acordo com a lei estadual nº 13.545, de 20/05/2009 e a portaria USP nº 3154, de 27/04/1999, as quais estabelecem a aplicação de penalidades específicas.

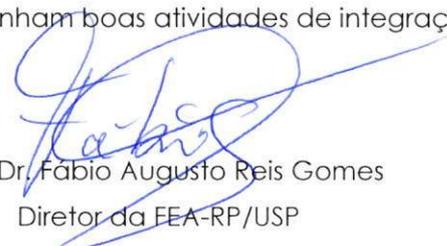
Desta forma, nenhum calouro poderá ser obrigado por outra pessoa a praticar atos que comprometam a própria integridade moral ou física. Os calouros também são responsáveis e estão sujeitos às penalidades, se aceitarem praticar os atos condenados.

Ingressantes que se sentirem vítimas de atos violentos, físicos ou não, ou constrangimentos de qualquer natureza poderão fazer as denúncias por meio dos canais de atendimento:

- ✓ Disque Trote: **0800 012 1090**
- ✓ Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 20h, no período de 17 de janeiro a 04 de abril de 2025;
- ✓ Atendimento on-line: via e-mail (disquetrote@usp.br).

Além destes serviços, a Assistência Acadêmica (telefone 16 3315-3935), a Comissão de Inclusão e Pertencimento (cip@fearp.usp.br) e a Diretoria da FEA-RP/USP (telefone 16 3315-3922) também estão à disposição para o recebimento de denúncias. Portanto, não fiquem constrangidos em procurar um dos apoios mencionados, caso seja necessário.

Que todos tenham boas atividades de integração!



Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes
Diretor da FEA-RP/USP